



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 16.335, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

Altera o Anexo IV do Decreto 14.434, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Padronização de Veículos de Carga de uso permanente na Administração Municipal.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, VIII, da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.778/25,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O anexo IV do Decreto 14.434, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Padronização de Veículos, Motocicletas, Maquinas e Equipamentos de uso permanente na Administração Municipal, fica alterado para vigor nos seguintes termos:

### **ANEXO IV**

#### **PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS DE CARGA**

1) Veículo leve de 2 passageiros tipo furgão:

#### **MARCA FIAT, RENAULT**

- 03 ou 04 portas
- Motor 1.3 flex ou superior
- Potência mínima de 90 cv
- Cambio Manual ou automático
- Capacidade de carga de no mínimo 600 Kg

2) Veículo picape leve de 2 passageiros:

#### **MARCA VW / FIAT/ GM (CHEVROLET)**

- 03 portas
- Motor 1.3 flex ou superior, ou 1.2 Turbo Flex ou superior
- Potência mínima de 80 cv





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

- Cambio Manual ou automático
- capacidade de carga de no mínimo 600 kg

3) Veículo picape leve de 5 passageiros (Cabine Dupla):

### **MARCA VW / FIAT/ GM (CHEVROLET)**

- 03 portas
- Motor 1.3 flex ou superior, ou 1.2 Turbo Flex ou superior
- Potência mínima de 80 cv
- Cambio Manual ou automático
- capacidade de carga de no mínimo 600 kg

4) Veículo caminhonete 02 passageiros (Cabine Simples):

### **MARCA GM (CHEVROLET)/ VW /FORD**

- 03 portas
- Motor 2.0 diesel ou superior
- Potência mínima de 140 cv
- Tração 4x2 ou 4x4
- Cambio Manual ou automático
- Capacidade de carga de no mínimo 1.000 kg

5) Veículo caminhonete 05 passageiros (Cabine Dupla):

### **MARCA GM (CHEVROLET)/ VW /FORD/FIAT**

- 05 portas
- Motor 2.0 diesel ou superior
- Potência mínima de 140 cv
- Tração 4x2 ou 4x4
- Cambio Manual ou automático
- Capacidade de carga de no mínimo 1.000 kg



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

6) Veículo tipo furgão intermediário de 02 passageiros :

### **MARCA MERCEDES-BENZ**

- 03 ou 04 portas
- Potência mínima de 100 CV
- Motor 1.6 ou superior flex/1.6 ou superior diesel
- Cambio Manual ou automático
- Capacidade de carga superior a 1.000 kg

7) Veículo tipo furgão pesado:

### **MARCA RENAULT – FIAT - MERCEDES-BENZ**

- 04 ou 05 portas
- Motor 2.0 ou superior Diesel
- Potência mínima de 120 CV;
- Cambio Manual ou automático
- Capacidade de carga superior a 1.300 kg

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de março de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR  
**Prefeito Municipal**

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO  
**Secretário de Administração**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
**Diretor de Assuntos Legislativos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 112D-350E-9171-5AA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 20/03/2026 16:11:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MATHEUS GUSTAVO DO PRADO (CPF 360.XXX.XXX-32) em 24/03/2026 09:54:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 24/03/2026 15:17:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 24/03/2026 16:14:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/112D-350E-9171-5AA2>